

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 829/2024
DE 29 DE Novembro DE 2024

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

- I. JOZY CARLOS VIANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, Gestor da Ata de Registro de Preços.
- II. UBYRACE LOYOLA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Público, Mat. 3857 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- III. TAMYRES LIMA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 246 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.
- IV. JOSE TARCISIO ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat. 4372 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Município de Itabaianinha – CNPJ: 13.098.181/0001-82.
- V. MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 3196 - Fiscal Titular, das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.
- VI. FABIANO MACEDO COSTA, lotada na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, Mat. 55 - Fiscal Titular das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos suplente:

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-2665.

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



- I. **ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 211 - Fiscal Suplente das contratações oriundas do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**
- II. **THIAGO MOTA GUIMARAES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat. 4376 - Fiscal Suplente das contratações oriundas do **Município de Itabaianinha – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
- III. **PABLO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, lotada na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, Mat. 77 - Fiscal Suplente das contratações oriundas **Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**
- IV. **JULIO CEZAR REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Público, Mat. 3248 - Fiscal Suplente das contratações oriundas do **Município de Itabaianinha – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
- V. **RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 4441 - Fiscal Titular, das contratações oriundas **Fundo Municipal de Saúde – FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.**
- VI. **TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Público, Mat. 1827 – Fiscal Suplente das contratações oriundas do **Município de Itabaianinha – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 07/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 024/2023 – SRP - PMI**, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 07/2024.	Vigência da Ata de Registro de Preços
SOBRAL AUTO CENTER LTDA. MARCIO MELO SILVA. PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	Registro de preços visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Óleo Lubrificantes, para atender as demandas dos Órgãos Públicos que compoem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha/SE.	12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-2665.

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 2 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



MAX AUTOPEÇAS LTDA.		
---------------------	--	--

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 07/2024** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 024/2023 – SRP – PMI** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 07/2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 3 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DANILO ALVES DE CARYALHO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador da ARP

Jozy Carlos Viana

JOZY CARLOS VIANA
Gestora da Ata de Registro de Preços.

Ciente em: 29 / 11 /2024.

Ubyrace Loyola dos Santos
Nome: Ubyrace Loyola dos Santos
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 29 / 11 /2024.

Julio Cezar Reis
Nome: Julio Cezar Reis
Fiscal da ARP- Suplente

Ciente em: 29 / 11 /2024.

Tamyres Lima dos Santos
Nome: Tamyres Lima dos Santos
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 29 / 11 /2024.

Elijane Ribeiro dos Santos
Nome: Elijane Ribeiro dos Santos
Fiscal da ARP- Suplente

Ciente em: 29 / 11 /2024.

Jose Tarcisio Alves dos Santos
Nome: Jose Tarcisio Alves dos Santos
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 29 / 11 /2024.

Thiago Mota Guimaraes
Nome: Thiago Mota Guimaraes
Fiscal da ARP- Suplente

Ciente em: 29 / 11 /2024.

Maria Jose Cardoso de Sousa Silva
Nome: Maria José Cardoso de Sousa Silva
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 29 / 11 /2024.

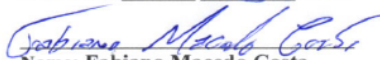
Tassio Vilanova Santos Felipe
Nome: Tassio Vilanova Santos Felipe
Fiscal da ARP- Suplente

PORTARIA



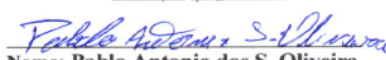
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ciente em: 29 / 11 / 2024.



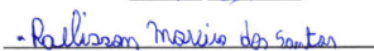
Nome: Fabiano Macedo Costa
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 29 / 11 / 2024.



Nome: Pablo Antonio dos S. Oliveira
Fiscal da ARP- Suplente

Ciente em: 29 / 11 / 2024.



Nome: Raelisson Moreira Dos Santos
Fiscal da ARP- Suplente

